



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 031 de 28 de Abril de 2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**Art. 1º - PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 026 DE 28 DE MARÇO DE 2016, a concluir os trabalhos referentes ao processo administrativo 002/2016, composta pelos membros:

Presidente: **Polliny Simere Sotto** – RG nº 9.257.282-0

Membro: **Sebastião Bittencourt** – RG nº 3.648.599-0

Membro: **Nivaldir Silvestre** – RG nº 5.304.068-3/PR

Advogado Eodes Aparício Proença Araújo, OAB/PR 34.843, para acompanhar todos os atos do processo.

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria 026/2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 28 de Abril de 2016

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal